

P O R T A R I A N º 172/2009

“REDUZ A CARGA HORÁRIA DA PROFESSORA CONVOCADA QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Reduzir, de 40 para 20 horas-aulas semanais, a contar de 03 de março de 2009, a carga horária da Professora **Eliane Barbosa de Souza Araújo**, convocada para regência de classe pela Portaria nº 122/2009.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL